



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

NOTA

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, na Sessão Ordinária Virtual do dia 19 de maio de 2020, decidiu, por maioria, manifestar posição contrária à manutenção do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, em data previamente agendada pelo Ministério da Educação – MEC.

Nos últimos anos, o Enem passou a ser considerado fundamental para a educação brasileira. Precisamente, a partir de 2009, para além da questionável finalidade de avaliação da qualidade geral do ensino médio, passou a cumprir o objetivo de possibilitar a democratização das oportunidades de acesso às vagas de instituições de ensino superior.

Desde então, o Exame tem sido realizado por milhares de jovens, apesar de se perceber uma queda brusca no quantitativo de participantes ao longo dos anos, o que indica uma grave consequência da crise política e econômica que assola o país na educação, seja na permanência e acesso à educação básica, seja na educação superior.

Entre 2014 e 2017, o total de inscritos no Enem oscilou entre 9,4 e 7,6 milhões, respectivamente, tendo em vista os dois últimos anos, quando se registrou a menor adesão ao exame, na média de 6,5 milhões. Isso sem contar o recorde atingido em 2019, com a assustadora queda na taxa de inscrições confirmadas e com o total de estudantes que efetivamente fizeram a prova.

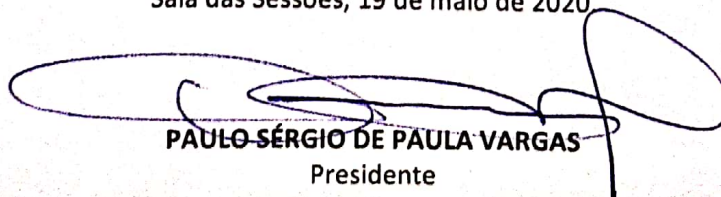
Entretanto, mesmo considerando esse cenário, que requer estudos e reavaliação por parte do Ministério da Educação, o Enem ainda representa porta de acesso à formação superior profissional. O que faz reafirmar que as instituições educacionais têm papel social importante a cumprir na formação dos estudantes, na transição do ensino médio para o superior, bem como na defesa de condições adequadas para o exame e, posteriormente, submissão ao Sistema Unificado de Seleção - SisU.

Não vivemos em uma dita “normalidade.” Não haveria necessidade dessa afirmação, se o próprio governo federal tratasse a pandemia mortal como responsabilidade do Estado. Como não é o caso, é urgente dizer que há prejuízos pessoais à vida das pessoas e prejuízos acadêmicos às aprendizagens e ao ano letivo escolar. Portanto, não há condições e nem motivação pedagógica para a manutenção do Enem, conforme preconiza o MEC.

Não somente as universidades, mas também as escolas públicas de educação básica estão com atividades suspensas, o que significa que, do total de 7,9 milhões de estudantes matriculados no ensino médio, 5,6 milhões encontram-se em escolas públicas (Censo Inep/MEC 2018), que serão prejudicados caso a data seja mantida.

Por fim, a aplicação do ENEM, desconsiderando os fatores mencionados, aumenta as desigualdades de aprendizagem, de preparação para o exame e do direito às garantias justas de oportunidades a todos. Sendo assim, o Cepe expressa sua posição contrária à realização do Enem, enquanto não houver reposição dos estudos perdidos durante o isolamento social e a paralisação das atividades.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020


PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Presidente